



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**DECRETO N° 823 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Dispõe sobre o ponto facultativo nas Repartições Públicas no Município de Bacabal/MA, na data de 16 de junho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO para todos os setores da Administração Pública Municipal, o dia 16 de junho de 2022, data das festividades alusivas à Corpus Christi.

Parágrafo único. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura na data acima citada.

Artigo 2º - O ponto facultativo não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bacabal, 14 de junho de 2022.

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Bacabal